



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Espaço Aberto		
EMENTA: Declara extinta, a pedido, a sede Del Paseo, Colégio Espaço Aberto, nesta capital, e autoriza a transferência do acervo escolar para a sede do referido Colégio, na Avenida Dom Luis, 730, Aldeota, CEP: 60160-230, nesta capital.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 07050467-9	PARECER: 0288/2007	APROVADO: 08.05.2007

I – RELATÓRIO

Margarida Cavalcante, diretora do Colégio Espaço Aberto, comunica a este Conselho, no processo nº 07050467-9, a extinção da sede Del Paseo, localizada na Avenida Santos Dumont, 3131, 14º andar, Aldeota, nesta capital.

Na mesma correspondência, solicita a autorização para transferir o acervo escolar para a sede na Avenida Dom Luis, 730, Aldeota, CEP: 60160-230, nesta capital.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no Parecer nº 530/1992, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Declaramos extinta, a pedido, a sede Del Paseo (Colégio Espaço Aberto), nesta capital, e autorizamos a transferência do seu acervo para a nova sede na Avenida Dom Luis, 730, Aldeota, CEP: 60160-230, também nesta capital, instituição com a mesma denominação.

A direção do Colégio Espaço Aberto deverá comunicar o fato aos órgãos competentes.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2007.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE